



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2026.

De: Plenário

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 513/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Projeto de Resolução nº 5/2025

Autoria: Vereadora Sarita

Bebeto Netto - PSD, Capitão Geraldo - PL, Dequinha - PSB, Douglas Lacerda - PODE, Edimar Dantas - PODE, Enfermeiro Gilmar - MDB, Professor Giovane Prando - PSDB, João Carlini - PSDB, Sandrão - PSDB, Vanildo Sancio - MDB

Ementa: Altera dispositivo do Projeto de Resolução nº 007/2025, que Institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 2ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

1. Emenda Aprovada na Sessão Ordinária do dia 30/12/2025;
2. Para Incorporação ao respectivo Projeto de Resolução.

* obs: tramitação eletrônica realizada posteriormente à tramitação física

Próxima Fase: Elaborar Emenda

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003100310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.